PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito

Administração
Fábio Galvão

LEI Nº 399/81

O Sr. Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão, constituídos pelo anexo I.

Art. 2º- Ficam reajustadas as funções gratificadas constituídas pelo anexo II.

Art. 3º- Fica reajustado o salário família - dos servidores efetivos na importância de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Art. 4º- Fica estabelecido que os ocupantes de cargos em comissão de Diretor de Departamento, postp à disposição da Prefeitura com ônus para a repartição de ordem, perceberão como vencimentos, a importância de Cr$ 17.000,00 (dedessete mil cruzeiros).

Art. 5º- Fica reajustado os proventos dos inativos e pencionistas, contituídos pelos anexos III e IV.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor,apartir de 01 de janeiro de 1981.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 16 de janeiro de 1981.

PREFEITO MUNICIPAL

a) José Fábio Galvão
JFG/ios.

ANEXO I

QUANT.	CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
01	Diretor Do Depto. Administração	CC-1	22.000,00
01	Diretor Dept. Educação e Cultura	CC-1	22.000,00
01	Diretor Depto. de Finanças	CC-1	22.000,00
01	Diretor Depto. Saúde e Bem Estar Social	CC-1	22.000,00
01	Diretor de Obras	CC-1	22.000,00
01	Assessor Executivo	CC-1	22.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito

Administração
Fábio Galvão

ANEXO II

QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Chefe do Setor Pessoal	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Arquivo	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Serv. Gerais	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Contabilidade	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Rendas	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Tesouraria	FG-2	3.000,00
01	Chefe de Setor de Ensino do 1º Grau	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Ensino do 2º Grau	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Obras e Serv. Urbanos	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Serviços Rodoviários	FG-2	3.000,00
01	Chefe do Setor de Transportes e Oficinas	FG-2	3.000,00
01	Secretário do Gabinete	FG-2	3.000,00
01	Enc. Biblioteca Izabel Ferreira	FG-1	1.500,00
01	Dirigentes Grupos Escolares	FG-1	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito

Administração
Fábio Galvão

ANEXO III

QUANT.	NOMES	PROVENTO ATUAL	PROVENTO REAJUSTADO
01-	Olívia Leite Calado	1.900,00	4.200,00
02-	Helena Lacerda de Andrade	1.705,00	4.200,00
03-	Maria José B.C. Pereira	1.836,00	4.200,00
04-	Maria Cordeiro Alves	846,00	3.500,00
05-	Maria Celestina de Castro	780,00	3.500,00
06-	Maria José de Oliveira	450,00	3.500,00
07-	Maria José da S. Caraciolo	1.836,00	4.200,00
08-	Inácia Maria dos Santos	780,00	3.500,00
09-	Ester Andrade Cordeiro	1.838,00	4.200,00
10*	Helena Simões Torres	1.588,00	4.200,00
11-	Helena Maria Alves	950,00	3.500,00
12-	Palmerinda Augusta Soares	1.010,00	4.200,00
13-	Maria de Lourdes Cordeiro Torres	2.436,00	4.200,00
14-	João Acioli Lopes	1.665,00	4.200,00
15-	José Alves Figueredo	780,00	3.500,00
16-	Abílio Pereira Torres	910,00	4.200,00
17-	Francisca Cordeiro de Souza	462,00	3.500,00
18-	Maria do Carmo Cordeiro	780,00	3.500,00
19-	Arlinda Dolores Soares	1.705,00	4.200,00
20-	Rosália de Melo Mendonça	780,00	3.500,00
21-	Emília Teodoro de Arruda	780,00	3.500,00
22-	Quitéria Cordeiro Medeiros	780,00	3.500,00
23-	Mª Aline Leite de Queiroz Fonseca	3.307,00	4.200,00
24-	Antonia Cordeiro de Almeida	1.515,00	4.200,00
25-	Josefa Maria Lins	950,00	3.500,00
26-	Maria Carmela Trindade	1.168,00	4.200,00
27-	Zélia Araújo Franklin	2.823,60	5.000,00
28-	Maria José Lima Leite	2.823,60	5.000,00
29-	Antonio Francisco dos Santos	4.098,60	6.000,00
30-	José Carolino Rodrigues	2.389,20	4.200,00
31-	José Vicente de Lima	1.275,00	4.200,00
32-	Afonso José de Oliveira	2.606,00	5.000,00

Fls 1.500 10-83

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito

Administração
Fábio Galvão

QUANT.	NOMES	PROVENTO ATUAL	PROVENTO REAJUSTADO
33-	José Paulino de Oliveira	1.950,00	4.200,00
34-	Maria Angélica da Silva	650,00	3.500,00
35-	Abdias Dias dos Santos	858,00	3.500,00
36-	Maria Salomé de Araújo	650,00	3.500,00
37-	Maria de Almeida Souza	1.500,00	4.200,00
38-	Ana Alexandre Tributino	1.500,00	4.200,00
39-	Palmira Amorim de Souza	450,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito

Administração
Fábio Galvão

ANEXO IV

QUANT.	NOMES	PROVENTO ATUAL	PROVENTO REAJUSTADO
01-	Maria das Dores Alves	440,00	1.500,00
02-	Antonia Maria de Araújo	440,00	1.500,00
03-	Maria do Carmo Pinheiro	440,00	1.500,00
04-	Maria do Carmo Cordeiro	440,00	1.500,00
05-	Sebastião Bezerra Cavalcante	440,00	1.500,00
06-	Lúzia Alves de Araújo	440,00	1.500,00
07-	Ricardo Vidal da Silva	440,00	1.500,00
08-	Francisca de Barros Vieira	440,00	1.500,00
09-	Izabel da Natividade Leite	440,00	1.500,00
10-	Aurea Rodrigues de Araújo	440,00	1.500,00
11-	Terezinha Rufino da Silva	440,00	1.500,00
12-	Júlia Cordeiro Vasconcelos	440,00	1.500,00
13-	Maria Macedo Aguiar	440,00	1.500,00
14-	Júlia Cordeiro Vilela	440,00	1.500,00
15-	Luiza Cordeiro de Barros	440,00	1.500,00
16-	Cícera Gomes do Rosário	440,00	1.500,00
17-	Maria Pastora Bezerra	440,00	1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal em, 16 de janeiro de 1981.

PREFEITO MUNICIPAL

a) José Fábio Galvão
JFG/ios.

Fls 1.500 10-80